



REFERENDO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
entre

**A CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
(Doravante denominada “Rio”)

e

**O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
GOVERNO FEDERAL DO BRASIL**

(Doravante denominado “TCU”)

(Doravante denominadas “as Partes”)

**REFERENTE À REALIZAÇÃO DO XXIV CONGRESSO
INTERNACIONAL DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS
SUPERIORES**

(Doravante denominado “XXIV INCOSAI”)

aa
d rj



PREÂMBULO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, doravante denominado TCU, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, em Brasília-DF, inscrito no 00.414.607/0001-18, neste ato representado pela sua Presidente, a Ministra **ANA ARRAES**, e a **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominada “Rio”, sediada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, neste ato representada pelo Prefeito **EDUARDO PAES** celebram o presente termo para **REFERENDAR** o Acordo de Cooperação, firmado com a gestão anterior, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 221 de 19 de novembro de 2020, por meio do qual as partes acordaram os termos para a realização do **XXIV CONGRESSO INTERNACIONAL DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES**, doravante denominado XXIV INCOSAI, na Cidade do Rio de Janeiro, na semana compreendida entre 5 e 12 de novembro de 2022.

FICA acordado que as partes signatárias concordam em coordenar e cooperar para a realização do XXIV INCOSAI, **NOS TERMOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A GESTÃO ANTERIOR**, cujos principais encargos são a seguir resumidos:

I - APOIO A SER PRESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

I.1 - Transporte entre os locais oficiais do evento para os participantes do Congresso;

- *nos deslocamentos dos congressistas da zona hoteleira oficial do evento até o Centro de Convenções Sul América, e vice-versa, nos dias úteis do congresso;*



- *nos deslocamentos dos congressistas da zona hoteleira oficial do evento até o local onde será realizado o evento cultural;*
- *nos deslocamentos dos congressistas da zona hoteleira oficial do evento até os locais onde serão realizados o Jantar Oficial e o Coquetel;*

I.2 - Instalações para a realização do Congresso, no Centro de Convenções Sul América, localizado na Av. Paulo de Frontin, 1 - Cidade Nova -Centro - Rio de Janeiro/RJ, no período compreendido entre 5 e 12 de novembro de 2022;

I.3 - Equipamentos municipais ou de parceiros para a realização do coquetel e do jantar oficial do evento;

- *Viabilizar dois locais diferentes que estejam sob concessão da prefeitura (que sejam equipamentos do município) ou de parceiros do município, que possam receber esses dois eventos sociais e que proporcionem uma vista da cidade do Rio de Janeiro.*

I.4 - Programação cultural para participantes do congresso em equipamentos municipais ou parceiros;

- *Viabilizar uma apresentação da Orquestra Sinfônica no Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Na mesma oportunidade (no Teatro Municipal) viabilizar a apresentação da bateria de uma escola de Samba.*

I.5 - Batedores da Guarda Municipal para acompanhar os deslocamentos entre os locais oficiais do evento;

I.6 - Disponibilização da Guarda Municipal para garantir ordem pública durante o evento;

II – OBRIGAÇÕES A CARGO DO TCU

II.1 - Cabe ao TCU, sem ônus para o município, a contratação de empresa de eventos para a realização do congresso, incluído aí o coquetel e o jantar oficial, contemplando os itens necessários, tais como móveis, aparelhos de som, iluminação, tradução simultânea, papelaria, decoração, serviços de recepção e de alimentos e bebidas.

aa
nl
[assinatura]



III – CANAL DE COMUNICAÇÃO

III.1 - O TCU e a Prefeitura do Rio devem nomear os respectivos representantes para implementar as disposições do Acordo de Cooperação ora referendado e cuidar dos preparativos para o Congresso, dando ciência à autoridade administrativa competente das providências adotadas.

Os signatários abaixo, devidamente autorizados para o efeito, firmam este documento em duas vias originais:

Branco-OF, dia 28 de abril de 2021.

EDUARDO PAES
PREFEITO DA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

MINISTRA ANA ARRAES
PRESIDENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTRO BRUNO DANTAS DO NASCIMENTO
MINISTRO DO TCU
MINISTRO VITAL DO REGO
MINISTRO DO TCU